



DECLARAÇÃO

Cumprindo o disposto no item 13 da Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco de nº 270/2024, declaro que no exercício de 2024 não foram apontadas irregularidades em relatórios de auditorias realizadas pelo Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal de Cabrobó.

Cabrobó, 03 de março de 2025.

Atenciosamente

Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente